Diário Oficial



Município de Pirapozinho

Quinta-feira, 19 de agosto de 2021 Ano I | Edição nº 111

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

PODER EXECUTIVO	**3**
Atos Oficiais	**3**
Decretos	**3**
Licitações e Contratos	**3**
Extrato	**3**
Homologação / Adjudicação	**5**
Notificações	**7**

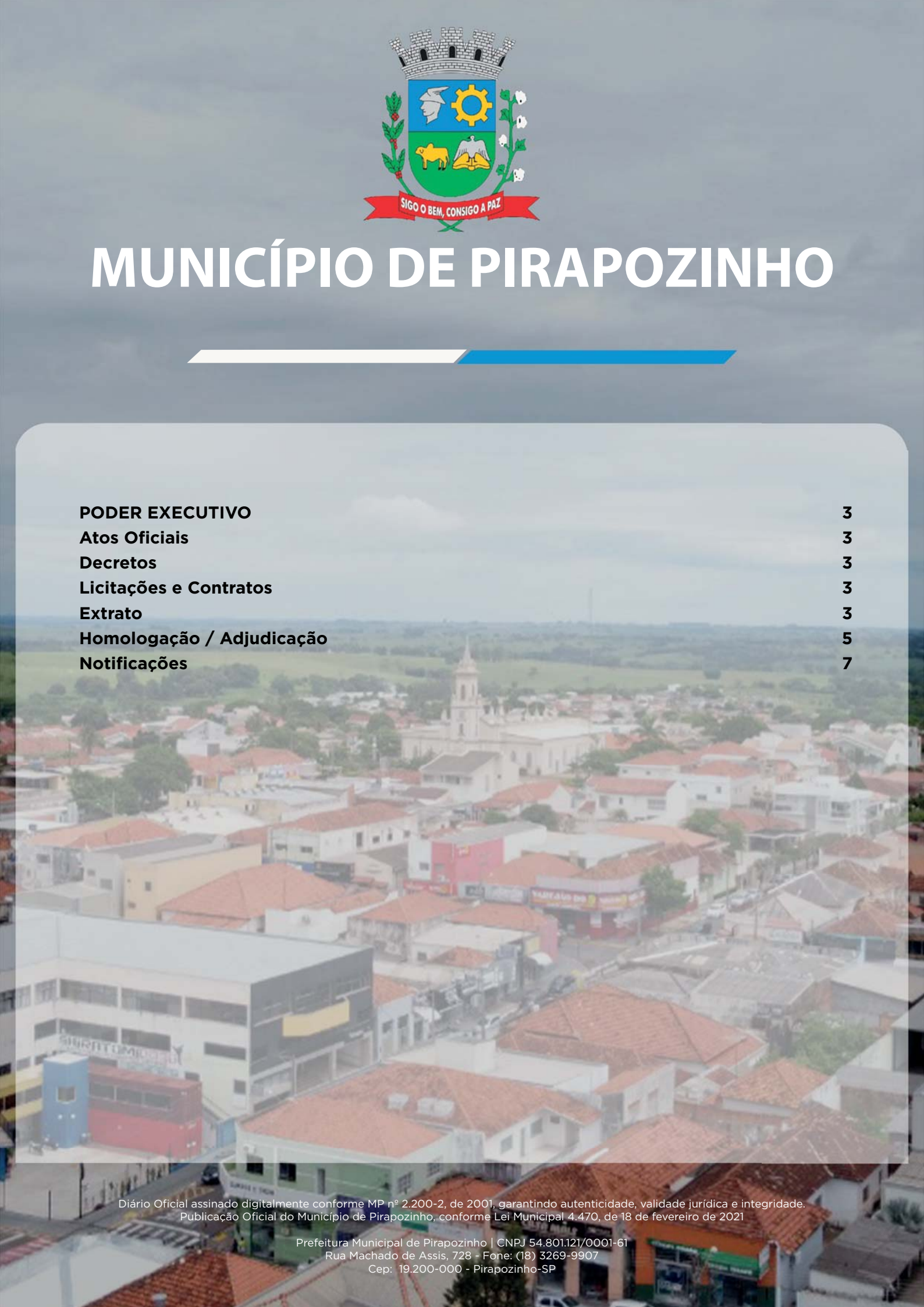

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Pirapozinho, conforme Lei Municipal 4.470, de 18 de fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Pirapozinho | CNPJ 54.801.121/0001-61
Rua Machado de Assis, 728 - Fone: (18) 3269-9907
Cep: 19.200-000 - Pirapozinho-SP

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.795, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre: Altera redação do art. 2º e do parágrafo único, do art. 3º., do Decreto nº 5.768, de 14/07/2021, que dispõe sobre: A retomada das aulas e atividades presenciais no contexto da pandemia de COVID-19, para as Redes Públicas Municipal e Estadual, bem como no âmbito das Instituições Privadas de Ensino, de Pirapozinho - SP, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a redação do art. 2º e do parágrafo único, do art. 3º., do Decreto nº 5.768, de 14/07/2021, que dispõe sobre: A retomada das aulas e atividades presenciais no contexto da pandemia de COVID-19, para as Redes Públicas Municipal e Estadual, bem como no âmbito das Instituições Privadas de Ensino, de Pirapozinho - SP, e dá outras providências, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município na data de 15/07/2021, páginas 3 e 4, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. As Unidades Escolares da Rede Pública Municipal que atuam com o Ensino Fundamental I, a partir do dia 23 de agosto de 2021, passarão a atender 50% (cinqüenta pontos percentuais) do número de alunos matriculados e garantindo a educação híbrida, para aqueles em que os pais/responsáveis optarem em permanecerem no ensino remoto.

Art. 3º. (...).

Parágrafo único. Para a Rede Pública Municipal, o planejamento das atividades atenderá 50% (cinqüenta pontos percentuais) do número de alunos matriculados na Unidade Escolar, admitindo-se o escalonamento de horários de entrada, saída e intervalos, definidos pela Resolução DME Nº 006/2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PM-Pirapozinho, 18 de agosto de 2021.

Lucas Padovan dos Santos Pavani

PREFEITO MUNICIPAL

David Batista da Silva Júnior

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

VLFC/DJR/djr-13h48min

DECRETO Nº 5.796, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre: Autoriza o acúmulo de cargo da servidora pública municipal, Srª. Cláudia da Silva Ferreira – Professor de Educação Básica I (PEB I).

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o Ofício Interno DME nº 207/2021, oriundo da Divisão Municipal de Educação, protocolado na Secretaria da Prefeitura Municipal na data de 16/08/2021, tendo como origem o protocolo nº 4.233, de 13/08/2021, no qual solicita providências referente ao acúmulo de cargo da Professora Srª. Cláudia da Silva Ferreira, que teve aulas atribuídas em Escolas da Rede Municipal de Ensino de Pirapozinho, neste ano letivo de 2021;

Considerando que foram juntadas as Declarações de Jornada de Trabalho da EMEIF “Prof. Moacyr Teixeira” e EM “Maria Isabel Barbosa Negrão”, da cidade de Presidente Prudente – SP., declarando que o horário de trabalho da interessada é compatível com o acúmulo de cargo;

Considerando o parecer exarado pela Procuradoria-Geral do Município, que opina pela legalidade da acumulação pleiteada;

DECRETA:

Art. 1º. Autorizar o acúmulo de cargo da servidora pública municipal Srª. Cláudia da Silva Ferreira, na EMEIF “Prof. Moacyr Teixeira”, haja vista que há compatibilidade de horário.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PM-Pirapozinho, 18 de agosto de 2021.

Lucas Padovan dos Santos Pavani

PREFEITO MUNICIPAL

David Batista da Silva Júnior

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DJR/djr-15h34min

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO
TÊRMO DE ADITAMENTO nº. 102/2021
PROCESSO LICITATÓRIO 82/2021
PREGÃO PRESENCIAL 44/2021
CONTRATIO Nº. 318/2021

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (MÃO DE OBRA) OBJETIVANDO A AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL.

CONTRATADA: JOÃO GUSTAVO DA SILVA DE OLIVIERA - MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 35.918.842/0001-01, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida Rua Montevideo, nº. 144 – Sala 02 – Residencial Carmesin II – CEP: 17.890-000, e-mail: newempreendedor2021@gmail.com , Município

de Junqueirópolis/SP, representada legalmente pelo Sr. JOÃO GUSTAVO DA SILVA OLIVEIRA, portador do RG nº 50.080.851-X-SSP/SP e do CPF nº 482.250.698-38. Após requerimento do Departamento de Engenharia as fls. 172/175, datado de 04/08/2021, requerendo o aditamento de valores no contrato acima mencionado, ou seja, no valor de R$ 7.013,34 (sete mil e treze reais e trinta e quatro centavos). O Departamento de Licitações encaminhou os autos do processo a Procuradoria do Município para emissão de parecer, após isso, os autos retornou a Departamento de Licitações pelo deferimento do pedido (fls. 176/178). Fica, portanto, concedido o aditamento de valor de R$ 7.013,34 (Sete mil e treze reais e trinta e quatro centavos), o que representa a porcentagem de 12,457% (doze vírgula quatrocentos e quarenta e sete porcentos), onde que, o contrato nº. 318/2021 passará ao valor de R$ 63.313,34 (Sessenta e três mil e trezentos e treze reais e trinta e quatro centavos), alterando portanto a cláusula segundo do referido contrato.

EXTRATO
TÊRMO DE ADITAMENTO nº. 103/2021
PROCESSO LICITATÓRIO 05/2019
PREGÃO PRESENCIAL 04/2019
CONTRATO Nº. 034/2019
LINHA Nº. 02, 06 e 11

OBJETO: TRANSPORTE DE ALUNOS ACOMPANHADOS COM MONITOR, SENDO DA ZONA RURAL ATÉ A SEDE DO MUNICÍPIO. CONTRATADO: GILMAR CARLOS MARTINS PIRAPOZINHO ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.579.745/0001-08, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Atílio Cavalli, nº. 11 – CDHU Adélia Jorge de Oliveira, Município de Pirapozinho/SP. Após parecer jurídico deferindo realinhamento de preços e, após negociação com a Municipalidade, fica aditado o valor de R$ 4,00 (quatro reais) o quilometro rodado.

TÊRMO DE ADITAMENTO nº. 104/2021
PROCESSO LICITATÓRIO 05/2019
PREGÃO PRESENCIAL 04/2019
CONTRATIO Nº. 040/2019
LINHAS Nº. 13 E 14

OBJETO: TRANSPORTE DE ALUNOS ACOMPANHADOS COM MONITOR, SENDO DA ZONA RURAL ATÉ A SEDE DO MUNICÍPIO. CONTRATADO: AURÉLIO CAETANO MOREIRA PIRAPOZINHO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.593.202/0001-45, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Paranapanema, nº. 345 – Distrito de Itororó do Paranapanema, Município de Pirapozinho/SP. Após parecer jurídico deferindo realinhamento de preços e, após negociação com a Municipalidade, fica aditado o valor de R$ 4,00 (quatro reais) o quilometro rodado.

TÊRMO DE ADITAMENTO nº. 105/2021
PROCESSO LICITATÓRIO 05/2019
PREGÃO PRESENCIAL 04/2019
CONTRATIO Nº. 037/2019
LINHA Nº. 09 e 10

OBJETO: TRANSPORTE DE ALUNOS ACOMPANHADOS COM MONITOR, SENDO DA ZONA RURAL ATÉ A SEDE DO MUNICÍPIO. CONTRATADO: MARCO ANTONIO MAGRO PIRAPOZINHO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.434/0001-45, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua João Polegato, nº. 147 – Jardim Morada do Sol, Município de Pirapozinho/SP. Após parecer jurídico deferindo realinhamento de preços e, após negociação com a Municipalidade, fica aditado o valor de R$ 4,00 (quatro reais) o quilometro rodado.

TÊRMO DE ADITAMENTO nº. 106/2021
PROCESSO LICITATÓRIO 05/2019
PREGÃO PRESENCIAL 04/2019
CONTRATIO Nº. 039/2019
LINHA Nº. 12

OBJETO: TRANSPORTE DE ALUNOS ACOMPANHADOS COM MONITOR, SENDO DA ZONA RURAL ATÉ A SEDE DO MUNICÍPIO. CONTRATADO: NELSON ALVES DA SILVA MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 17.400.721/0001-91, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Cezar Marreiro dos Santos, nº. 90 – Jardim Soledade, Município de Pirapozinho/SP. Após parecer jurídico deferindo realinhamento de preços e, após negociação com a Municipalidade, fica aditado o valor de R$ 4,00 (quatro reais) o quilometro rodado.

TÊRMO DE ADITAMENTO nº. 107/2021
PROCESSO LICITATÓRIO 05/2019
PREGÃO PRESENCIAL 04/2019
CONTRATIO Nº. 036/2019
LINHA Nº. 05

OBJETO: TRANSPORTE DE ALUNOS ACOMPANHADOS COM MONITOR, SENDO DA ZONA RURAL ATÉ A SEDE DO MUNICÍPIO. CONTRATADO: ADEMIR RODRIGUES MENESES PIRAPOZINHO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.666.878/0001-11, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Paulo Sergio Gonçalves Molina, nº. 229 – Centro, Município de Pirapozinho/SP. Após parecer jurídico deferindo realinhamento de preços e, após negociação com a Municipalidade, fica aditado o valor de R$ 4,00 (quatro reais) o quilometro rodado.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 372/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 29/2021
PROCESSO Nº. 113/2021

OBJETO: Aquisição de 3.900 (três mil e novecentos) aventáveis descartáveis para serem distribuídos aos médicos e funcionários para combate ao COVID-19 – Divisão Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO – CNPJ Nº. 54.801.121/0001-61

CONTRATADA: DELTA MED PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA – CNPJ Nº. 58.050.444/0001-11

VALOR CONTRATUAL: R$ 16.887,00 (Dezesseis mil e oitocentos e oitenta e sete reais).

DATA DA ASSINATURA CONTRATUAL: 12 de agosto de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 373/2021
PREGÃO PRESENICAL Nº. 56/2021
PROCESSO Nº. 111/2021

OBJETO: Fornecimento e instalações de kit multimídias nas Unidades Escolares.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO – CNPJ Nº. 54.801.121/0001-61

CONTRATADA: A. A. DE FREITAS LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - ME – CNPJ Nº. 36.926.983/0001-39

VALOR CONTRATUAL: R$ 87.000,00 (Oitenta e sete mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias

DATA DA ASSINATURA CONTRATUAL: 16 de agosto de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 374/2021
PREGÃO PRESENICAL Nº. 57/2021
PROCESSO Nº. 112/2021

OBJETO: Execução de serviços técnicos de assessoria e consultoria para as áreas administrativas, contábil, financeira, controle interno, compras e licitações e Tribunal de Contas para Prefeitura Municipal de Pirapozinho.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO – CNPJ Nº. 54.801.121/0001-61

CONTRATADA: A. A. DE FREITAS LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - ME – CNPJ Nº. 36.926.983/0001-39

VALOR CONTRATUAL: R$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA CONTRATUAL: 16 de agosto de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 375/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2021
PROCESSO Nº. 106/2021

OBJETO: Execução de recapeamento asfáltico tipo CBUQ em varias ruas do Município de Pirapozinho, Convênio Estadual nº. 100219/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO – CNPJ Nº. 54.801.121/0001-61

CONTRATADA: TUCANO'S TERRAPLENAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº. 03.040.646/0001-90

VALOR CONTRATUAL: R$ 152.859,07 (Cento e cinquenta e dois mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e sete centavos).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses

VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 720 (setecentos e vinte) dias.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 690 (seiscentos e noventa) dias

DATA DA ASSINATURA CONTRATUAL: 16 de agosto de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 376/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 17/2021
PROCESSO Nº. 93/2021

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de fraldas descartáveis geriátricas e infantil para serem utilizados na Divisão Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO – CNPJ Nº. 54.801.121/0001-61

CONTRATADA: DENTMED – MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ sob n° 03.526.176/0001-70

VALOR CONTRATUAL: R$ 39.450,00 (Trinta e nove mil e quatrocentos e cinco reais).

DATA DA ASSINATURA CONTRATUAL: 17 de agosto de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 377/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 17/2021
PROCESSO Nº. 93/2021

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de fraldas descartáveis geriátricas e infantil para serem utilizados na Divisão Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO – CNPJ Nº. 54.801.121/0001-61

CONTRATADA: DELTA MED PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA – CNPJ Nº. 58.050.444/0001-11

VALOR CONTRATUAL: R$ 17.760,00 (Dezessete mil e setecentos e sessenta reais).

DATA DA ASSINATURA CONTRATUAL: 17 de agosto de 2021.

PM de Pirapozinho, 18 de agosto de 2021 – Lucas Padovan dos Santos Pavani – Prefeito.

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONVITE Nº. 01/2021
PROCESSO Nº. 109/2021

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reforma do Centro Comunitário – Bairro Dalva Cristovão.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI, Prefeito Municipal de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no exercício

das atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADO e ADJUFICADO o CONVITE Nº. 01/2021, que tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia para reforma do Centro Comunitário – Bairro Dalva Cristovão, em favor da empresa LOTRAN LOCAÇÃO E TRANSPORTADORA – ME, inscrita no CNPJ n. 04.854.703.0001-38, no valor de R$ 36.395,34 (Trinta e seis mil e trezentos e noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos). PM de Pirapozinho, 18 de agosto de 2021 – Lucas Padovan dos Santos Pavani – Prefeito.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONVITE Nº. 02/2021
PROCESSO Nº. 110/2021

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reforma da Quadra – Bairro Dalva Cristovão de Almeida.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI, Prefeito Municipal de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADO e ADJUFICADO o CONVITE Nº. 01/2021, que tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia para reforma da Quadra – Bairro Dalva Cristovão de Almeida, em favor da empresa LOTRAN LOCAÇÃO E TRANSPORTADORA – ME, inscrita no CNPJ n. 04.854.703.0001-38, no valor de R$ 35.686,58 (Trinta e cinco mil e seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta e oito centavos). PM de Pirapozinho, 18 de agosto de 2021 – Lucas Padovan dos Santos Pavani – Prefeito.

Notificações

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
Prefeitura Municipal de Pirapozinho
Rua Machado de Assis nº. 728
Tel/fax: (18) 3269-9900
CEP 19.200-000 Pirapozinho - SP



NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: Município de Pirapozinho, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 54.801.121/0001-61, estabelecido à Rua Machado de Assis, nº 728, Centro, CEP 19200-000, cidade de Pirapozinho, Estado de São Paulo, representado neste ato pela **Comissão Especial para Recadastramento e Expedição de Autorização para Outorga de Escrituras dos imóveis do Residencial Natal Marrafon**, Portaria nº 58, de 18 de maio de 2021.

NOTIFICADO: CLARICE MAURICIO DA SILVA, portador do RG nº 9.381.028-3 SSP/SP e CPF nº 004.986.348-76, residente e domiciliado no Sitio São Jorge, Km 03, na cidade de Tarabai/SP.

TEOR DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente instrumento particular e com fulcro nas leis 10.406/02 e 6.015/73 e na Lei Municipal nº 2.557/96, §2º, do artigo 3º, o NOTIFICANTE, vêm formalmente à presença de Vossa Senhoria, apresentar a presente **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE ANULAÇÃO DE DOAÇÃO DE IMÓVEL**, conforme se expõe:

Em 16 de abril de 2001, o Notificado firmou com o Notificante TERMO DE COMPROMISSO, para recebimento de doação de imóvel popular, Lote "33", Quadra "L", do loteamento denominado Parque Residencial Natal Marrafon, sendo também notificado no ato do termo que não construindo no prazo legal, o imóvel retornaria de imediato e automaticamente ao município.

Após fiscalização "in loco" do departamento de fiscalização dessa Municipalidade, foi constatado que o imóvel se encontra sem a devida construção, portanto, violou-se a disposição legal para fins de transmissão de propriedade.

Desta forma, vem, por este instrumento, NOTIFICAR Vossa Senhoria para que no prazo de 15 DIAS, apresentem defesa, caso queira, perante essa municipalidade sob pena de retomada automática do imóvel.

Pirapozinho, 18 de agosto de 2021.

Lunardo Silva Manea
Presidente da Comissão

Williane Samara Costa Ferreira
Secretária da Comissão

Vagner de Lima Carvalho
Membro da Comissão

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
Prefeitura Municipal de Pirapozinho
Rua Machado de Assis nº. 728
Tel/fax: (18) 3269-9900
CEP 19.200-000 Pirapozinho - SP

FOTO DO IMÓVEL



RUA SEBASTIÃO PEREIRA DE CARVALHO - QUADRA "L" - LOTE "33"

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
Prefeitura Municipal de Pirapozinho
Rua Machado de Assis nº. 728
Tel/fax: (18) 3269-9900
CEP 19.200-000 Pirapozinho - SP

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: Município de Pirapozinho, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 54.801.121/0001-61, estabelecido à Rua Machado de Assis, n° 728, Centro, CEP 19200-000, cidade de Pirapozinho, Estado de São Paulo, representado neste ato pela **Comissão Especial para Recadastramento e Expedição de Autorização para Outorga de Escrituras dos imóveis do Residencial Natal Marrafon**, Portaria nº 58, de 18 de maio de 2021.

NOTIFICADO: JOAQUIM TEODORO DE OLIVEIRA, portador do RG nº 5.423.255 SSP/SP e CPF nº 412.184.858-68, residente e domiciliado na Rua Joaquim Dos Santos, nº 243, Vila Soler, na cidade de Pirapozinho/SP.

TEOR DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente instrumento particular e com fulcro nas leis 10.406/02 e 6.015/73 e na Lei Municipal nº 2.557/96, §2º, do artigo 3º, o NOTIFICANTE, vêm formalmente à presença de Vossa Senhoria, apresentar a presente **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE ANULAÇÃO DE DOAÇÃO DE IMÓVEL**, conforme se expõe:

Em 24 de outubro de 2001, o Notificado firmou com o Notificante TERMO DE COMPROMISSO, para recebimento de doação de imóvel popular, Lote "08", Quadra "K", do loteamento denominado Parque Residencial Natal Marrafon, sendo também notificado no ato do termo que não construindo no prazo legal, o imóvel retornaria de imediato e automaticamente ao município.

Após fiscalização "in loco" do departamento de fiscalização dessa Municipalidade, foi constatado que o imóvel se encontra sem a devida construção, portanto, violou-se a disposição legal para fins de transmissão de propriedade.

Desta forma, vem, por este instrumento, NOTIFICAR Vossa Senhoria para que no prazo de 15 DIAS, apresentem defesa, caso queira, perante essa municipalidade sob pena de retomada automática do imóvel.

Pirapozinho, 18 de agosto de 2021.

Lunardo Silva Manea
Presidente da Comissão

Williane Samara Costa Ferreira
Secretária da Comissão

Vagner de Lima Carvalho
Membro da Comissão

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
Prefeitura Municipal de Pirapozinho
Rua Machado de Assis nº. 728
Tel/fax: (18) 3269-9900
CEP 19.200-000 Pirapozinho - SP

FOTO DO IMÓVEL



RUA SEBASTIÃO PEREIRA DE CARVALHO - QUADRA "K" - LOTE "08"